

Conselho Municipal do FUNDEB
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Quadriênio 2023/2026

Ofício nº 004/2026/CACS-FUNDEB

Assunto: Solicitação indicação Membro CACS-FUNDEB, Quadriênio 2027/2030.

Prezada Senhora **Ana Cristina Prado Capistrano**, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG,

CONSIDERANDO que, de acordo com o Inciso I do § 1º do art. 8º da Lei Municipal nº 5.371, de 12 de abril de 2021,

§ 2º - Os membros do CACS – FUNDEB previstos no *caput*, observados os impedimentos dispostos no Artigo 7º, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

II - nos casos dos representantes do Poder Executivo Municipal (Inciso I), do Conselho Municipal de Educação (Inciso VII) e do Conselho Tutelar (Inciso VIII), respectivamente, pelo Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Educação, pelo Presidente do Conselho do Municipal de Educação e pelo Presidente/Coordenador do Conselho Tutelar;”.

Diante dos fatos, venho por meio deste, solicitar de V. S^a, a indicação de 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, juntamente com o suplente, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, Quadriênio 2027/2030, até o dia **05 de setembro de 2026**.

Reiteramos nosso apreço e consideração.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de agosto de 2026.

Simone Chagas Cintra

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
Quadriênio 2023/2026

Recebido
24/08/26